

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Proc. Nº 2515/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

005/2022



Dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 004/2019, que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Barueri e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

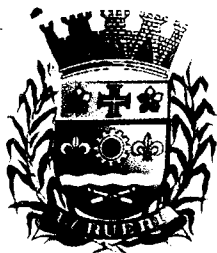
Art. 1º Fica alterada a quantidade do cargo de Agente de Serviços Gerais, constante do Anexo II, da Resolução nº 04/2019, conforme demonstrativo apresentado a seguir:

ANEXO II
QUADRO GERAL DE LOTAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVO

Cód.	Título do Cargo Efetivo	Quantidade	Classe Inicial	Carga Horária Semanal	Provimento
003	- Agente de Serviços Gerais	25	1 - A	40:00	CE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

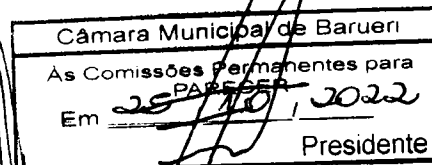
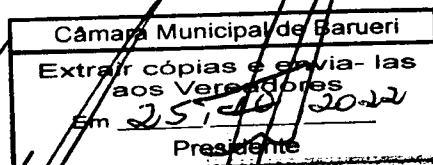
ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 2515/2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 24 de outubro de 2022.



ANTÔNIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO MENDONÇA
1º Vice-presidente da Câmara

JOSÉ DE MELO
2º Vice-presidente da Câmara

REINALDO APARECIDO CAMPOS
1º Secretário

MARIDALVA AMORIM RODRIGUES
2ª Secretária

ALLAN MIRANDA
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

A alteração pretendida busca adequar a quantidade de cargos de Agente de Serviços Gerais, que de 18 passa para 25, tendo em vista que o quadro atual está na iminência de ficar em descompasso com as necessidades da Câmara, notadamente por conta da extensão das suas instalações, que em breve passará a contar com o anexo em fase de construção.

